



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460, DE 12 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o imóvel objeto da Permissão é uma área pública, que compreende um galpão de 411,16 m², nº 04, localizado no Parque de Exposições;

Considerando que os responsáveis pela marca não alcançaram as metas de geração de empregos e não vinham apresentando atividade empresarial regular, conforme Processo Administrativo nº 1381/2008, iniciado em 02/06/2008;

Considerando que se faz necessário e imprescindível a desocupação da área em virtude da XXV Festa do Peão Boiadeiro e XXIV Exposição Agropecuária de Rio Claro que será realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2009;

Considerando a decisão proferida no processo administrativo nº 1381/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão de Uso de área pública concedida a RICARDO CARNEIRO VIEIRA e RENATA CARNEIRO VIEIRA com o fim específico para confecção de calçados da marca CARTONAGEM RIO CLARO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 12 de maio de 2009.


RAUL MACHADO
Prefeito